

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.458 – Ano 13, Páginas 03, de 21 de junho de 2024, concernente ao extrato do aditivo ao contrato 174/2022, onde se lê: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 174/2022, celebrado com a empresa ADELMIR SANTANA CORREIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.878.974/0001-82, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 22 de junho de 2024 e encerrando em 22 de dezembro de 2024”; leia-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 174/2022, celebrado com a empresa ADELMIR SANTANA CORREIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.878.974/0001-82, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 31 de dezembro de 2024”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.